

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa GJ Serviços de Condicionamento Físico Ltda, CNPJ n. 21.497.419/0001-70, sociedade empresária limitada, constitui-se como microempresa, cumprindo todos os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Manaus, 01 de setembro de 2023.



Guto de Oliveira e Silva
GJ Serviços de Condicionamento Físico Ltda.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa GJ Serviços de Condicionamento Físico Ltda, CNPJ n. 21.497.419/0001-70, sociedade empresária limitada, está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

Manaus, 01 de setembro de 2023.


Guto de Oliveira e Silva

GJ Serviços de Condicionamento Físico Ltda.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa GJ Serviços de Condicionamento Físico Ltda., CNPJ n. 21.497.419/0001-70, sociedade empresária limitada, elaborou sua proposta de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Manaus, 01 de setembro de 2023.



Guto de Oliveira e Silva

GJ Serviços de Condicionamento Físico Ltda.



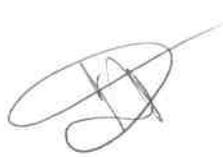
Handwritten signatures and initials, including the word "Mior" and several illegible marks.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa GJ Serviços de Condicionamento Físico Ltda., CNPJ n. 21.497.419/0001-70, sociedade empresária limitada, no certame, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus, 01 de setembro de 2023.


Guto de Oliveira e Silva
GJ Serviços de Condicionamento Físico Ltda.






DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa GJ Serviços de Condicionamento Físico Ltda, CNPJ n. 21.497.419/0001-70, sociedade empresária limitada, não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854/1999.

Manaus, 01 de setembro de 2023.


Guto de Oliveira e Silva

GJ Serviços de Condicionamento Físico Ltda.


moios

J...



2

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os serviços prestados pela empresa GJ Serviços de Condicionamento Físico Ltda., CNPJ n. 21.497.419/0001-70, sociedade empresária limitada, atendem ao cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Manaus, 01 de setembro de 2023.



Guto de Oliveira e Silva
GJ Serviços de Condicionamento Físico Ltda.



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Moi' and another that appears to be 'John'.

Q

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa GJ Serviços de Condicionamento Físico Ltda, CNPJ n. 21.497.419/0001-70, sociedade empresária limitada, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Manaus, 01 de setembro de 2023.



Guto de Oliveira e Silva
GJ Serviços de Condicionamento Físico Ltda.



Handwritten signatures of other individuals, including names like 'Moisés' and 'Jhonatan', and a circular stamp.

Ao Setor Coordenação Geral de Licitações da Universidade Federal do Amazonas
Av. Rodrigo Otávio n.º 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco "J", Setor de Licitações
Coroado – Manaus-AM
CEP 69.077-000

Ref.: Edital de Licitação nº 001/2023

Prezados Senhores,

Em atendimento ao questionamento de que: *"Não consta assinatura no documento Segunda Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, página 7"* a empresa GJ Serviços de Condicionamento Físico Ltda, CNPJ n. 21.497.419/0001-70, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da legislação aplicável, que a assinatura junto a JUCEA/AM ocorre por meio de assinatura digital por meio de Registro Digital, conforme termo de autenticação anexo.

Manaus, 01 de setembro de 2023.


Guto de Oliveira e Silva

GJ Serviços de Condicionamento Físico Ltda





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

19

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13200648285

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: G J SERVICOS DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AM2201900033641

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

1 Julho 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1000472 em 03/07/2019 da Empresa G J SERVICOS DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA, CNPJ 21497419000170 e protocolo 190347490 - 19/06/2019. Autenticação: 396E7EE0544B65BDC254B721DAFA4D815A2BC9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.749-0 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/034.749-0	AM2201900033641	19/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
817.762.332-04	GUTO DE OLIVEIRA E SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



(11)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA P G ATIVIDADE ODONTOLÓGICA LTDA-ME
CNPJ: 21.497.419/0001-70**

1. **GUTO DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, solteiro, Cirurgião-Dentista, com registro sob o nº **AM-CD- 2944**, natural de Manaus (AM), nascido em 15 de julho de 1985, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, sito a Rua B/5, casa 760, conjunto Ajuricaba, Planalto, Cep: 69.046-570, portador da Carteira de Identidade de nº **16758846**, devidamente expedida pela **SSP/AM**, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº **817.762.332-04**; e
2. **PATRÍCIA LIMA MONTEIRO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Cirurgiã- Dentista, com registro sob o nº **AM-CD-1812**, natural de São Paulo (SP), nascida em 03 de agosto de 1978, residente e domiciliada nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, sito à Rua Santo Antenor, nº 235, condomínio Dalva Toledo, casa 24, Flores, Cep: 69.058-360, portadora da Carteira de Identidade de nº **1204985-9**, devidamente expedida pela **SSP/AM**, regularmente inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº **618.307.042-49**.

Únicos sócios e componentes da sociedade empresária denominada **P G ATIVIDADE ODONTOLÓGICA LTDA ME**, com sede nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, Avenida Constantino Nery, nº 2789, sala 903, condomínio Empire Center, Chapada, Cep: 69.050-001, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **21.497.419/0001-70**, resolvem de comum acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social arquivado nesta M. M. Junta Comercial do Estado do Amazonas - **JUCEA**, sob o nº **13200648285**, em sessão realizada em **01 de dezembro de 2014**, e última Alteração Contratual arquivada sob o nº **201770285146**, em **22/11/2017**, o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, DO ENDEREÇO E DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade em todos os seus atos e contratos passa a denominar-se **G J SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA**, usável com a palavra limitada por extenso ou abreviadamente, regida pela Lei de nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela presente Alteração Contratual a sociedade empresária passa a localizar-se nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, sito à Avenida Constantino Nery, nº 2.789, edifício Empire Center, sala 403, Chapada, Cep: 69.050-001, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, desde que por via de Alteração Contratual sejam estas identificadas em consonância com a Legislação Geral que rege a matéria, inclusive as da região onde vier a se instalar.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade passa a explorar as seguintes atividades:

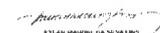
- (a) **9313-1/00** = Atividades de condicionamento físico;
- (b) **1813-0/01** = Impressão de material para uso publicitário;


2



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1000472 em 03/07/2019 da Empresa G J SERVICOS DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA, CNPJ 21497419000170, protocolo 190347490 - 19/06/2019. Autenticação: 396E7EE0544B65BDC254B721DAFA4D815A2BC9. Alberto Pacheco da Silva Ladeir, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.749-0 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.





- (c) **1813-0/09** = Impressão de material para outros usos;
- (d) **1822-9/01** = Serviços de encadernação e plastificação;
- (e) **1922-9/99** = Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- (f) **4729-6/99** = Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- (g) **4751-2/01** = Comércio varejista especializado de equipamentos de informática;
- (h) **4761-0/03** = Comércio varejista de artigos de papelaria;
- (i) **4930-2/02** = Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- (j) **5021-1/02** = Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- (k) **5250-8/04** = Organização logística do transporte de carga;
- (l) **5611-2/03** = Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- (m) **5620-1/02** = Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- (n) **5620-1/03** = Cantinas – serviços de alimentação privativos;
- (o) **8219-9/01** = Fotocópias
- (p) **8230-0/01** = Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; e
- (q) **8230-0/02** = Casas de festas e eventos;

II- DA ADMISSÃO E SAÍDA DE SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA

Admite-se na sociedade empresária, a senhora **JÉSSICA EMÍLIA DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Manaus/AM, nascida em 13 de dezembro de 1983, residente e domiciliada nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, sito à Rua Carvoeiro, 760, Alvorada, Cep: 69.046-570, portadora da Carteira de Identidade de nº **16449681**, devidamente expedida pela **SSP/AM** em **12 de agosto 2003** e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº **786.389.922-20**.

CLÁUSULA QUINTA

A sócia, **PATRÍCIA LIMA MONTEIRO**, já qualificada, retira-se da sociedade, cedendo o total de suas quotas de capital no montante de **12.000** (Doze Mil) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um Real), perfazendo o montante de **R\$ 12.000,00** (Doze Mil Reais), na seguinte forma:

- a) **9.000** (Nove Mil) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um Real), perfazendo o montante de **R\$ 9.000,00** (Nove Mil Reais), ao sócio cessionário **GUTO DE OLIVEIRA E SILVA**, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus; e
- b) **3.000** (Três Mil) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um Real), perfazendo o montante de **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais), a sócia admitida, **JÉSSICA EMÍLIA DE OLIVEIRA E SILVA**, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, a qual assume o Ativo e o Passivo da sociedade empresária a partir da data de assinatura e aprovação deste instrumento particular pela Junta Comercial do Estado do Amazonas – **JUCEA**.

Parágrafo Primeiro: A sócia retirante, **PATRÍCIA LIMA MONTEIRO**, já qualificada, **DECLARA** ter recebido do sócio cessionário, **GUTO DE OLIVEIRA E SILVA**, já qualificado, e da sócia admitida **JÉSSICA EMÍLIA DE OLIVEIRA E SILVA**, já qualificada, os valores de **R\$ 9.000,00** (Nove Mil Reais) e **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais), respectivamente, referente as suas quotas de capital transferidas, totalizando o montante de **R\$ 12.000,00** (Doze Mil Reais), neste ato e em moeda corrente, e **DECLARA**, outrossim, sanado todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, do sócio cessionário, dando-lhe plena, total e irrevogável quitação.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1000472 em 03/07/2019 da Empresa G J SERVICOS DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA, CNPJ 21497419000170 protocolo 190347490 - 19/06/2019. Autenticação: 396E7EE0544B65BDC254B721DAFA4D815A2BC9. Alberto Pacheco da Silva Ladeir; Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.749-0 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Parágrafo Segundo: A sociedade declara não ter nada a exigir no presente ou no futuro da sócia retirante, **PATRÍCIA LIMA MONTEIRO**, já qualificada, sendo considerado e reconhecido todos os atos praticados por esta no exercício da administração e que teve suas contas prestadas e aceitas.

Parágrafo Terceiro: A sócia que se retira da sociedade, fica na responsabilidade do cumprimento da **Lei nº 10.406/2002**, que preceitua:

- a) **Artigo 1003, Parágrafo Único**, que diz que até dois anos de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócia da sociedade da qual se retira; e
- b) **Artigo 1032**, que diz que a retirada, exclusão ou morte do sócio cedente, não o exime, ou a de seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

III- DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE E DA DIVISÃO DAS QUOTAS DE CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA

O capital social permanece no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), divididos em **30.000** (Trinta Mil) quotas de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real), onde todas estão integralizada em moeda corrente e legal no país, e com a cessão e transferência de quotas a sua distribuição será na seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor – R\$	%
Guto de Oliveira e Silva	27.000	27.000,00	90
Jéssica Emília de Oliveira e Silva	3.000	3.000,00	10
Total	30.000	30.000,00	100

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (**Art. 1.056 e 1.057 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002**).

Parágrafo Segundo: Nos termos do **Art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)**, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV- DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade compete ao sócio **GUTO DE OLIVEIRA E SILVA**, na qualidade de sócio administrador, o qual terá os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, perante a terceiros e praticar todo e qualquer ato necessário a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Fica vedado aos sócios o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, tais como: aval, endosso, fiança, abono a qualquer documento de mero favor ou em benefício de terceiros.

Parágrafo Segundo: Sempre que ocorrer a alienação ou oneração de bens imóveis, será sempre necessário a assinatura de todos os sócios.

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1000472 em 03/07/2019 da Empresa G J SERVICOS DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA, CNPJ 21497419000170 protocolo 190347490 - 19/06/2019. Autenticação: 396E7EE0544B65BDC254B721DAFA4D815A2BC9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.749-0 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes terem prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judícia".

V- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA

O Sócio, **GUTO DE OLIVEIRA E SILVA**, presente e já qualificado neste instrumento particular, declara sob às penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Artigo 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).**

VI – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DO SOCIO

CLÁUSULA NONA

Pela presente Alteração Contratual o sócio, **GUTO DE OLIVEIRA E SILVA**, já qualificado, passa a residir nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, sito a Rua Carvoeiro, nº 760, conjunto Ajuricaba, Alvorada, Cep: 69.046-570

**G J SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO
FÍSICO LTDA CNPJ: 21.497.419/0001-70
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade em todos os seus atos e contratos gira sob a denominação social de **G J SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA**, usável com a palavra limitada por extenso ou abreviadamente, regida pela **Lei de nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, sito à Avenida Constantino Nery, nº 2789, sala 403, condomínio Empire Center, Chapada, Cep: 69.050-001, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, desde que por via de Alteração Contratual sejam estas identificadas em consonância com a Legislação Geral que rege a matéria, inclusive as da região onde vier a se instalar.

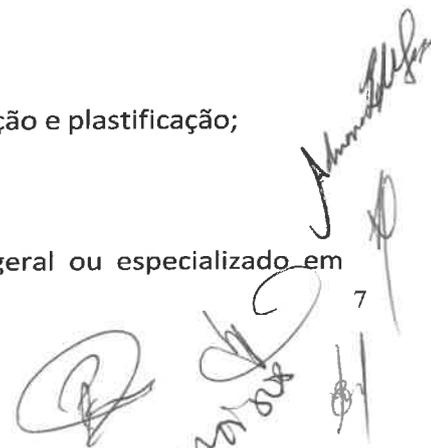
CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em **01 de dezembro de 2014**, e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem como objetivo:

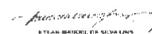
- (a) **9313-1/00** = Atividades de condicionamento físico;
- (b) **1813-0/01** = Impressão de material para uso publicitário;
- (c) **1813-0/09** = Impressão de material para outros usos;
- (d) **1822-9/01** = Serviços de encadernação e plastificação;
- (e) **1922-9/99** = Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- (f) **4729-6/99** = Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em





Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1000472 em 03/07/2019 da Empresa G J SERVICOS DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA, CNPJ 21497419000170 protocolo 190347490 - 19/06/2019. Autenticação: 396E7EE0544B65BDC254B721DAFA4D815A2BC9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.749-0 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.





- produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- (g) 4751-2/01 = Comércio varejista especializado de equipamentos de informática;
- (h) 4761-0/03 = Comércio varejista de artigos de papelaria;
- (i) 4930-2/02 = Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- (j) 5021-1/02 = Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- (k) 5250-8/04 = Organização logística do transporte de carga;
- (l) 5611-2/03 = Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- (m) 5620-1/02 = Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- (n) 5620-1/03 = Cantinas – serviços de alimentação privativos;
- (o) 8219-9/01 = Fotocópias
- (p) 8230-0/01 = Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; e
- (q) 8230-0/02 = Casas de festas e eventos;

II- DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE E DA DIVISÃO DAS QUOTAS DE CAPITAL.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, e sua distribuição é na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
Guto de Oliveira e Silva	27.000	27.000,00	90
Jéssica Emília de Oliveira e Silva	3.000	3.000,00	10
(=) Total	30.000	30.000,00	100

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056 e 1.057 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Segundo: Nos termos do Art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

III- DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade compete ao sócio GUTO DE OLIVEIRA SILVA, na qualidade de sócio administrador, o qual assinando em conjunto ou isoladamente, terá os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, perante a terceiros e praticar todo e qualquer ato necessário a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Fica vedado aos sócios o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, tais como: aval, endosso, fiança, abono a qualquer documento de mero favor ou em benefício de terceiros.

Parágrafo Segundo: Sempre que ocorrer a alienação ou oneração de bens imóveis, será sempre necessário a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo

7



estes poderes terem prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judícia".

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios administradores, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IV- DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade, obedecendo sempre a legislação tributária que rege a matéria.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados distribuir lucros ou prejuízos aos sócios.

V- DA MORTE E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO DO SÓCIO

CLÁUSULA NONA

O falecimento de qualquer um dos sócios não extinguirá a sociedade, a qual continuará com o sócio remanescente e o espólio do falecido, que será representado através de Fideicomisso previamente constituído, ou por um de seus herdeiros, até a sua legalização. Formalizada a partilha, respeitando o Fideicomisso, os herdeiros do sócio falecido, devidamente habilitados participarão da sociedade ou receberão os seus haveres de conformidade com o que for apurado através de levantamento patrimonial da época, e na proporção percentual do Capital Integralizado que o extinto mantinha na sociedade.

VI- DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA

Fica eleito o **FORO** da Comarca de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Consolidado, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato Social Consolidado em uma via, para um só efeito e obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Manaus (AM), 22 de maio de 2019.

Guto de Oliveira e Silva
Sócio Administrador
Cpf: 817.762.332-04

Patrícia Lima Monteiro
Sócia retirante
Cpf: 618.307.042-49

Jéssica Emília de Oliveira e Silva
Sócia admitida
Cpf: 786.389.922-20



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1000472 em 03/07/2019 da Empresa G J SERVICOS DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA, CNPJ 21497419000170 protocolo 190347490 - 19/06/2019. Autenticação: 396E7EE0544B65BDC254B721DAFA4D815A2BC9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.749-0 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Manaus, 22 de maio de 2019

pág. 8/



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

12

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/034.749-0	AM2201900033641	19/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
817.762.332-04	GUTO DE OLIVEIRA E SILVA
786.389.922-20	JESSICA EMILIA DE OLIVEIRA E SILVA
618.307.042-49	PATRICIA LIMA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1000472 em 03/07/2019 da Empresa G J SERVICOS DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA, CNPJ 21497419000170 e protocolo 190347490 - 19/06/2019. Autenticação: 396E7EE0544B65BDC254B721DAFA4D815A2BC9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.749-0 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G J SERVICOS DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA, de nire 1320064828-5 e protocolado sob o número 19/034.749-0 em 19/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1000472, em 03/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria Rita Elias dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
817.762.332-04	GUTO DE OLIVEIRA E SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
817.762.332-04	GUTO DE OLIVEIRA E SILVA
786.389.922-20	JESSICA EMILIA DE OLIVEIRA E SILVA
618.307.042-49	PATRICIA LIMA MONTEIRO

Manaus. Quarta-feira, 03 de Julho de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 60074221272





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

19

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.278.112-68	MARIA RITA ELIAS DOS SANTOS
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus, Quarta-feira, 03 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1000472 em 03/07/2019 da Empresa G J SERVICOS DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA, CNPJ 21497419000170 e protocolo 190347490 - 19/06/2019. Autenticação: 396E7EE0544B65BDC254B721DAFA4D815A2BC9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.749-0 e o código de segurança Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Ao Setor Coordenação Geral de Licitações da Universidade Federal do Amazonas
Av. Rodrigo Otávio n.º 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco "J", Setor de Licitações
Coroado – Manaus-AM
CEP 69.077-000

Ref.: Edital de Licitação nº N° 001/2023 - Declaração de Capacidade Financeira

Prezados Senhores,

Em atendimento aos itens 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 do Edital de Licitação em referência, a empresa GJ Serviços de Condicionamento Físico Ltda, CNPJ n. 21.497.419/0001-70, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da legislação aplicável, possuir patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme comprova por meio de extrato bancário dos últimos 06 (seis) meses, demonstrando, assim, deter boa situação financeira e recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações e serviços necessários à consecução do objeto da presente Licitação.

Manaus, 01 de setembro de 2023.


Guto de Oliveira e Silva
GJ Serviços de Condicionamento Físico Ltda

21



G J Serviços de Condicionamento Físico LTDA
CNPJ: 21.497.419/0001-70

290 - PagSeguro Internet S/A
Agência 0001
Conta Corrente 41256580-6

Extrato da conta corrente

Emitido em: 10/09/2023 às 21:21

Período 01/01/2023 a 10/09/2023

Data	Descrição	Valor
04/02/2023	Pix enviado - G J Servicos De Condicionamento Fisico Ltda	-R\$ 5,00
04/02/2023	Outras transações - Transações de serviços da sua conta digital	R\$ 30.000,00
04/02/2023	Saldo do dia	R\$ 29.995,00
03/03/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 234,24
03/03/2023	Saldo do dia	R\$ 30.229,24
07/03/2023	Pix recebido - G J Servicos De Condicionamento Fisico Ltda	R\$ 20.000,00
07/03/2023	Saldo do dia	R\$ 50.229,24
12/03/2023	Pix recebido - G J Servicos De Condicionamento Fisico Ltda	R\$ 70.000,00
12/03/2023	Saldo do dia	R\$ 120.229,24
03/04/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 251,14
03/04/2023	Saldo do dia	R\$ 120.480,38
06/04/2023	Pix enviado - Guto De Oliveira E Silva	-R\$ 80,00
06/04/2023	Saldo do dia	R\$ 120.400,38
07/04/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 166,16
07/04/2023	Saldo do dia	R\$ 120.566,54
10/04/2023	Pix recebido - Guto De Oliveira E Silva	R\$ 5.000,00
10/04/2023	Saldo do dia	R\$ 125.566,54
13/04/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 581,56
13/04/2023	Saldo do dia	R\$ 126.148,10

[Handwritten signatures and initials]

03/05/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 252,56
03/05/2023	Saldo do dia	R\$ 126.400,66
04/05/2023	Pix recebido - G J Servicos De Condicionamento Fisico Ltda	R\$ 25.000,00
04/05/2023	Saldo do dia	R\$ 151.400,66
05/05/2023	Cartão de Débito - Torino Massas Manaus Bra	-R\$ 198,98
05/05/2023	Saldo do dia	R\$ 151.201,68
07/05/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 166,16
07/05/2023	Saldo do dia	R\$ 151.367,84
08/05/2023	Cartão de Débito - Ponta Negra Manaus Manaus Bra	-R\$ 37,50
08/05/2023	Saldo do dia	R\$ 151.330,34
09/05/2023	Cartão de Débito - Tacacaria Manaus Manaus Bra	-R\$ 28,00
09/05/2023	Cartão de Débito - Atacadao 286 As Manaus Bra	-R\$ 6,99
09/05/2023	Saldo do dia	R\$ 151.295,35
10/05/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 42,92
10/05/2023	Saldo do dia	R\$ 151.338,27
12/05/2023	Pix recebido - G J Servicos De Condicionamento Fisico Ltda	R\$ 16.000,00
12/05/2023	Saldo do dia	R\$ 167.338,27
13/05/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 586,39
13/05/2023	Saldo do dia	R\$ 167.924,66
24/05/2023	Pix recebido - leep Instituto De Excelencia	R\$ 6.080,00
24/05/2023	Saldo do dia	R\$ 174.004,66
03/06/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 254,66
03/06/2023	Saldo do dia	R\$ 174.259,32
04/06/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 206,04
04/06/2023	Saldo do dia	R\$ 174.465,36
07/06/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 166,16
07/06/2023	Saldo do dia	R\$ 174.631,52
08/06/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 0,78
08/06/2023	Saldo do dia	R\$ 174.632,30
10/06/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 43,28



10/06/2023	Saldo do dia	R\$ 174.675,58
12/06/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 132,93
12/06/2023	Saldo do dia	R\$ 174.808,51
13/06/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 586,39
13/06/2023	Saldo do dia	R\$ 175.394,90
15/06/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 4,87
15/06/2023	Saldo do dia	R\$ 175.399,77
24/06/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 50,51
24/06/2023	Saldo do dia	R\$ 175.450,28
03/07/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 254,66
03/07/2023	Saldo do dia	R\$ 175.704,94
04/07/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 206,04
04/07/2023	Saldo do dia	R\$ 175.910,98
05/07/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 3,82
05/07/2023	Saldo do dia	R\$ 175.914,80
07/07/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 167,54
07/07/2023	Saldo do dia	R\$ 176.082,34
08/07/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 0,78
08/07/2023	Saldo do dia	R\$ 176.083,12
10/07/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 43,28
10/07/2023	Saldo do dia	R\$ 176.126,40
12/07/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 134,38
12/07/2023	Saldo do dia	R\$ 176.260,78
13/07/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 591,26
13/07/2023	Saldo do dia	R\$ 176.852,04
15/07/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 4,91
15/07/2023	Saldo do dia	R\$ 176.856,95
24/07/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 50,51
24/07/2023	Saldo do dia	R\$ 176.907,46
25/07/2023	Pix enviado - Esther Grana Da Paz	-R\$ 2.300,00

[Handwritten signatures and initials]

24

25/07/2023	Pix enviado - Jose Victor Duarte Augusto	-R\$ 1.800,00
25/07/2023	Saldo do dia	R\$ 172.807,46
26/07/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 0,42
26/07/2023	Saldo do dia	R\$ 172.807,88
28/07/2023	Pix enviado - Diego Lopes Botelho 94312770263	-R\$ 2.000,00
28/07/2023	Saldo do dia	R\$ 170.807,88
31/07/2023	QR Code Pix enviado - Norte Lajes	-R\$ 10.000,00
31/07/2023	Saldo do dia	R\$ 160.807,88
01/08/2023	QR Code Pix enviado - Crbs Sa - Cdd Manaus	-R\$ 9.742,76
01/08/2023	Saldo do dia	R\$ 151.065,12
02/08/2023	Pix enviado - Diego Lopes Botelho 94312770263	-R\$ 4.100,00
02/08/2023	QR Code Pix enviado - Industria E Comercio De Ferro Rebelo Ltda	-R\$ 2.837,00
02/08/2023	Saldo do dia	R\$ 144.128,12
03/08/2023	QR Code Pix enviado - Sao Pedro Comercio De Ferragens	-R\$ 5.973,00
03/08/2023	Pix enviado - Sao Pedro Comercio De Ferragens Ltda	-R\$ 1.092,27
03/08/2023	Pix enviado - Gbl Materiais De Construcao	-R\$ 350,00
03/08/2023	Pix enviado - Edgar Nixon Anibal Pinheiro	-R\$ 1.150,00
03/08/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 256,77
03/08/2023	Saldo do dia	R\$ 135.819,62
04/08/2023	Pagamento de conta - Saint Gobain Do Brasil	-R\$ 3.715,24
04/08/2023	Pix enviado - Diego Lopes Botelho 94312770263	-R\$ 6.875,00
04/08/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 200,56
04/08/2023	Pix enviado - Dangelo Do Nascimento Silva	-R\$ 600,50
04/08/2023	Saldo do dia	R\$ 124.829,44
05/08/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 3,72
05/08/2023	Saldo do dia	R\$ 124.833,16
07/08/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 163,08
07/08/2023	Saldo do dia	R\$ 124.996,24
08/08/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 0,74

Handwritten signatures and initials:
Jhonny
Moises
H P

25

08/08/2023	Saldo do dia	R\$ 124.996,98
09/08/2023	Pix enviado - Industria Comercio Ferro Rebelo Ltda	-R\$ 9.530,00
09/08/2023	Saldo do dia	R\$ 115.466,98
10/08/2023	Pix enviado - Edgar Nixon Anibal Pinheiro	-R\$ 1.150,00
10/08/2023	Pix enviado - Lana Servicos De Apoio Adm E Com De Mat	-R\$ 2.530,00
10/08/2023	Pix enviado - Gbl Materiais De Construcao	-R\$ 350,00
10/08/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 42,13
10/08/2023	Saldo do dia	R\$ 111.479,11
11/08/2023	Pix enviado - Diego Lopes Botelho 94312770263	-R\$ 5.375,00
11/08/2023	Saldo do dia	R\$ 106.104,11
12/08/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 130,81
12/08/2023	Saldo do dia	R\$ 106.234,92
13/08/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 366,99
13/08/2023	Saldo do dia	R\$ 106.601,91
29/08/2023	Pix recebido - Guto De Oliveira E Silva	R\$ 17.900,00
29/08/2023	Saldo do dia	R\$ 124.501,91
03/09/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 181,25
03/09/2023	Saldo do dia	R\$ 124.683,16
04/09/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 112,42
04/09/2023	Saldo do dia	R\$ 124.795,58
05/09/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 3,72
05/09/2023	Saldo do dia	R\$ 124.799,30
07/09/2023	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 55,78
07/09/2023	Saldo do dia	R\$ 124.855,08
10/09/2023	Pix recebido - G J Servicos De Condicionamento Fisico Ltda	R\$ 58.000,00
10/09/2023	Pix recebido - G J Servicos De Condicionamento Fisico Ltda	R\$ 30.000,00
10/09/2023	Saldo do dia	R\$ 212.855,08

Johny...
[Handwritten signatures and initials]